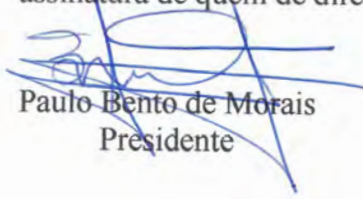
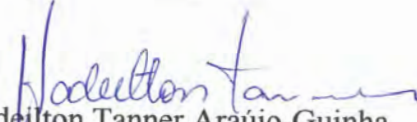


1 Ata da 015ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da
2 Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.


3 Aos 09 (nove) dias do mês de maio, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h,
4 reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores
5 Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha (Relator) e
6 Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão
7 de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do**
8 **Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 049/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022**, de
9 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional
10 especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº**
11 **050/2022 DE 02 DE MAIO de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
12 “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar orçamento do Município de Barra
13 do Garças com cobertura da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e usar recursos
14 como contrapartida e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 051/2022 DE 02 DE**
15 **MAIO DE 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de
16 crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO**
17 **DE LEI Nº 052/2022 DE 02 DE MAIO de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal,
18 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins
19 que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 053/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022**, de autoria
20 do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no
21 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 054/2022 DE 02**
22 **DE MAIO DE 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura
23 de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO**
24 **DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**, de autoria
25 do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº
26 003/1991 do Município de Barra do Garças e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI**
27 **Nº 046/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
28 “Altera o dispositivo da Lei 4.352, de 16 de dezembro de 2021, e dá outras providências”.
29 **Projeto(s) do Poder Legislativo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021 DE 02 DE**
30 **MAIO DE 2022**, de autoria do vereador Paulo Bento de Moraes-PL e Outro, que “Altera
31 dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 14 de fevereiro de 2022”.
32 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as
33 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a
34 assinatura de quem de direito.



Paulo Bento de Moraes
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo-Guinha
Relator



Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vogal